Tijucas (SC), 03 de Abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 316/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir um Viveiro Permanente para produção de Mudas.





Justificativa: O Viveiro permanente requer uma instalação ampla e planejada para poder permitir a produção contínua de mudas, geralmente ocupa um terreno grande,(sugestão: Terreno da Secretária da Agricultura, Epagri) fornecendo mudas para uma ampla região, possui instalações permanentes especializadas e definitivas, assim como equipamentos, procedimentos e mão de obra especializada. Seu objetivo é a multiplicação de plantas, árvores, arbustos até que possam ser transplantadas ou comercializadas. Além destas atribuições o espaço servirá como local de semeadura de plantas anuais, como por exemplo: legumes, hortaliças e flores, denominando-se assim de sementeira, objetivando o fortalecimento da agricultura familiar, viabilizando o

plantio, desenvolvendo espécies adequadas ao clima local, como por exemplo mudas de maracujá.

O Viveiro garantirá ainda condições para que os produtores possam produzir alimentos de qualidade, atendendo as exigências do mercado. Outro ponto seria a possibilidade de fornecer seus produtos para a merenda escolar Municipal, fornecendo assim alimentos mais saudáveis e com maior qualidade para nossos alunos.

O espaço será aberto a comunidade para visitas, onde poderão prestar serviços voluntários como por exemplo: os idosos podem auxiliar no plantio, manutenção e conservação do local. Outra sugestão é que o local sirva para realização de aulas praticas relacionados a educação ambiental.

Cordialmente,

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA

APROVADO
LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 10/01/2017